

RESOLUÇÃO Nº 33/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 12.875/03-82 – DEPARTAMENTO DE FISOLOFIA – CCHN;**

CONSIDERANDO o parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º Criar o Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*, em nível de mestrado, em Filosofia, a ser ministrado pelo Centro de Ciências Humanas e Naturais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2003.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE